PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.562/2019

READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar o servidor **MAGNO CÉSAR SIQUEIRA, em caráter provisório,** por 06 (seis) meses,
para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 4.780/2019
, no cargo de
Professor PII
/**Readaptado**
, nível E-
14
, matrícula
22.293-
3
, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitad
o
de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de maio de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO